



AVISO DE ABERTURA


CONTRATAÇÃO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL – 2023/2024**HORÁRIO 30/2023**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para seleção e recrutamento nos termos e para o efeito que abaixo se explicitam:

Modalidade do contrato	Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto
Duração do contrato	Temporário
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique - Porto
Horário	35 horas semanais
Funções	Exercício de funções, num trabalho proativo e de cooperação com os restantes intervenientes educativos, contribuindo para maximizar o processo de ensino, aprendizagem e avaliação dos alunos com restrições significativas na participação nos ambientes de aprendizagem. Trabalhar colaborativamente com os vários agentes educativos, articulando com outros serviços do agrupamento e projetos já existentes, bem como com a comunidade envolvente; desenvolver, intencionalmente, as várias áreas de competência do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais; promover a melhoria do sucesso educativo e de resultados sociais.
Apresentação da candidatura	A candidatura é formalizada na aplicação informática disponibilizada para o efeito na DGAE.
Requisitos de admissão	Licenciatura em Terapia Ocupacional
Critérios de seleção dos candidatos	a) Avaliação do portefólio (30%) i) Habilitações Académicas (20%): a) Doutoramento na área de Terapia Ocupacional (20%) b) Mestrado em na área de Terapia Ocupacional (15%) c) Pós-graduação na área de Terapia Ocupacional (10%) d) Licenciatura em Terapia Ocupacional (5%) ii) Formações creditadas relevantes para a função (10%). b) Número de anos de experiência profissional na área - contexto escolar (35%) i) ≥ a 10 anos de experiência profissional 35% ii) ≥ a 5 anos e < de 10 anos de experiência profissional 25% iii) ≥ a 1 ano e < que 5 anos de experiência profissional 15% iv) < 1 ano de experiência profissional 0% c) Entrevista de avaliação de competências (35%) i) Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal 6% ii) Capacidade de conceção, implementação e monitorização de projetos 6% iii) Capacidade de trabalho em equipa e cooperação 6% iv) Sentido crítico e capacidade de resposta a situações emergentes 6% v) Capacidade de inovação, criatividade e resolução de problemas nos contextos de intervenção 6% vi) Motivação e disponibilidade 5%
Convocatória para a entrevista	Será publicada no portal do agrupamento www.infante.pt

Portefólio com comprovativos da experiência profissional	Entrega durante o prazo de concurso, através do endereço de email concursos@infante.pt
Critério de desempate	1º Critério: Candidato com maior nº de anos de experiência em exercício na qualidade de Terapeuta Ocupacional em contexto escolar; 2º Critério: Maior grau académico obtido para o exercício de funções; 3º Critério: Idade.
Motivos de exclusão	Submissão ou entrega dos documentos fora de prazo; preenchimento do formulário de candidatura com dados incorretos ou incompletos; não comprovação das habilitações requeridas; não envio do portefólio; portefólio que exceda o número de páginas estipuladas; não comparência à entrevista.
Publicitação dos resultados	Terminado o procedimento de seleção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página eletrónica do agrupamento (www.infante.pt) e em local visível da escola, sede do AE Infante D. Henrique

AE Infante D. Henrique, 27 de novembro de 2023

A Presidente da CAP

 Isabel Sá Costa

